# LEI Nº 0148/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

**Autoriza o Pagamento do Retroativo, referente ao reajuste do Piso Nacional do Magistério, aos Profissionais do Magistério Público Municipal do Quadro Efetivo, e Dá Outras Providências.**

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1°** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento do retroativo, referente ao reajuste do Piso Nacional do Magistério 2023, concedido por meio da Lei Municipal nº 0140/2023, de 04 de outubro de 2023, publicada na edição nº 521 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, aos Profissionais do Magistério Público Municipal do Quadro Efetivo, para 40h (quarenta horas) semanais, referente aos meses de janeiro a agosto de 2023.

**Art. 2º** O valor a ser repassado aos profissionais, será pago em transferência/depósitos bancários, distintos, na mesma conta vinculada à folha de pagamento do servidor.

**Art. 3º** O Chefe do Poder Executivo Municipal baixará os atos necessários quanto ao cumprimento da presente Lei.

**Art. 4º** O pagamento do retroativo ora concedido correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Dezenove (19) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA:00372400809

Assinado digitalmente por ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA:00372400809
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SOLIMOES CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA:00372400809
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.19 15:27:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**
Prefeito Municipal